



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO,  
PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:258/2024.

MODALIDADE: CONCORRENCIA.

**CONCORRENCIA n°. 009/2024.**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Barracão de Feira para atender a Agricultura Familiar no Município de Rondolândia/MT, conforme Convênio n° 067-SEAF-MT, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.**

Aos Dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min horas (horário oficial de Brasília), na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da Comissão nomeados pelo Decreto n°. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Neila Medeiros Carriço e Katiana Lopes Andrade - Equipe de Apoio, Aberta a sessão, a Agente de contratação cumprimentou os presentes, licitante e membros da comissão e procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuição dos licitantes interessados. A Comissão de Compras considerando que as Empresas: **Global Engenharia LTDA, CNPJ: 08.435.386/0001-76**, Endereço: Rua Jose de Alencar, N° 3095, Sala 1, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.962-162, Cacoal/RO, representada pelo Sr° Isaias Evangelista Nunes, CPF: 878.910.776-49 e RG de N° 6246503 SSP/MG, Proprietário da Empresa, **Multiplic Serviços e Edificações LTDA, CNPJ: 40.187.862/0001-25**, Endereço: Rua Menezes Filho, N° 2057, Sala A, Bairro: Jardim dos Migrantes, CEP: 76.900-791, Ji-Paraná/RO, representada pelo Sr° Ericlis Gabriel Santana, CPF: 028.976.862-43 e RG de N° 1167265 SSP/RO, Procurador da mesma e a Empresa: **Esfinge Obras e Serviços LTDA -EPP, CNPJ: 03.412.797/0001-22**, Endereço: Avenida São Paulo, N° 3893, Bairro: Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-617, Cacoal/RO, representada pelo Sr° Weber Polidoro Bonilha, CPF: 311.796.168-20 e RG de N° 1345548 SSP/RO, Proprietário da Empresa, sendo as únicas empresas a



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



comparecer para efetuar o credenciamento e entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO e em cumprimento ao Item 8 do Edital. A Sessão iniciou as 10:00 (horas) Horário de Brasília, considerando que a fase de Credenciamento é da 10:00 as 10;15 horário de Brasília, portanto não sendo aceito o credenciamento de novo(s) licitante(s), bem como, recebimento de nenhum novo envelope, conforme previsto no Edital, cumprindo os requisitos preliminares. A Agente de contratação após a análise das documentações apresentadas para com o Credenciamento foi constatado que as empresa GLOBAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.435.386/0001-76 apresentou documentos pertinentes ao enquadramento na condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, por terem cumprido com o Item 8 da Minuta do Edital, mais precisamente o Item 8.5.1.1 da Minuta do Edital, tendo em vista a apresentação da Declaração de enquadramento "Modelo Anexo VI" acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente, a qual comprova sua condição de enquadramento conforme prevê o item 8.5 da Minuta do Edital sendo: "8.5.1- Da comprovação pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Equiparados para usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 no certame em epígrafe: A comprovação de que a empresa ou equiparado participante é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, se dará pela apresentação "da Certidão Simplificada" conforme prevê o item 7.2.2 da Minuta do Edital - I - Em se tratando de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e ou Cooperativas (enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/07), a (s) mesma (s) para usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá comprovar sua condição de "ME e ou EPP" apresentando DECLARAÇÃO de que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, (podendo ser adotado o modelo constante do Anexo VI deste Edital) acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP", assim sendo, as mesmas terão o benefício da Lei Complementar 123/2006 no procedimento licitatório em questão. Encerrada a fase de Credenciamento, deu seguimento na análise a sessão para abertura e julgamento da Proposta de Preços, conferida a inviolabilidade dos envelopes, passou-se a abertura dos



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**  
**GESTÃO 2021/2024**



envelopes de nº 01 (**Documentos de Proposta de Preços**), sendo todas as documentações rubricadas pela Comissão de Compras e licitantes presentes. Registro que após a análise das Propostas das empresas presentes, sendo o critério de Julgamento de **Menor Preço Global**, conforme item 3.2 da Minuta do Edital, a Empresa: **Global Engenharia LTDA, CNPJ: 08.435.386/0001-76**, apresentou sua Proposta Inicial no valor de R\$ 566.111,62 (Quinhentos e sessenta e seis mil cento e onze reais e sessenta e dois centavos), Empresa **Multiplic Serviços e Edificações LTDA, CNPJ: 40.187.862/0001-25**, apresentou sua Proposta no valor inicial de R\$ 570.270,85 (Quinhentos e setenta mil duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) e a Empresa: **Esfinge Obras e Serviços LTDA -EPP, CNPJ: 03.412.797/0001-22**, apresentou sua Proposta no valor inicial de R\$ 515.508,45 (Quinhentos e quinze mil quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio após a análise das PROPOSTAS de PREÇOS declara classificada para a fase de negociação todas as empresas que efetuaram o credenciamento, sendo: **Global Engenharia LTDA, CNPJ: 08.435.386/0001-76** no valor de R\$ 566.111,62 (Quinhentos e sessenta e seis mil cento e onze reais e sessenta e dois centavos), **Multiplic Serviços e Edificações LTDA, CNPJ: 40.187.862/0001-25** no valor de R\$ 570.270,85 (Quinhentos e setenta mil duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) e a Empresa: **Esfinge Obras e Serviços LTDA -EPP, CNPJ: 03.412.797/0001-22**, no valor de R\$ 515.508,45 (Quinhentos e quinze mil quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). Após o julgamento das propostas de preços das empresas presentes e lances efetuados reduzindo suas propostas e não havendo mais redução foi fechada a fase de negociação. Após o julgamento das propostas de preços das empresas presentes e lances efetuados reduzindo suas propostas e não havendo mais redução foi fechada a fase de negociação, pelas mesmas estarem dentro do Orçamento Parâmetro de Preço, com a seguinte classificação: **1º Colocada: Esfinge Obras e Serviços LTDA -EPP, CNPJ: 03.412.797/0001-22**, no valor final de R\$ 515.508,45 (Quinhentos e quinze mil quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos); **2º Colocada: Global Engenharia LTDA, CNPJ: 08.435.386/0001-76**, no valor final de R\$ 566.111,62 (Quinhentos e sessenta e seis mil cento e onze reais e sessenta e dois centavos) e **3º Colocada: Multiplic Serviços e Edificações LTDA, CNPJ: 40.187.862/0001-25** no valor final de



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



570.270,85 (Quinhentos e setenta mil duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos). Registro que durante a sessão de Julgamento, tivemos que fazer contato com o suporte do sistema E-ticons para solucionar problemas no sistema. Registra-se que foram efetuadas as consultas eletrônicas junto aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, através do sítio eletrônico - TCE/MT; (<https://servicos.tce.mt.gov.br/empresas-inidoneas>), em cumprimento ao item 12.14 e 12.14.1 do Edital. Após as consultas foram constatadas não haver nenhuma ocorrência sobre impedimento de licitar com a Administração Pública. Passando-se ao julgamento da HABILITAÇÃO, conferida a inviolabilidade dos envelopes, passou-se a abertura dos envelopes de nº **02 (Documentos de Habilitação)**, sendo todas as documentações rubricadas pela Comissão de Compras e licitantes presentes. Fica registrado que após as documentações serem rubricadas por todos os presentes no certame a sessão será SUSPENSA, para que a Comissão de Compras analise todos os documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes objetivando a conclusão do Julgamento de Habilitação, quanto as exigências do edital. Ato contínuo, os autos serão encaminhados ao Departamento de Engenharia para análise técnica e manifestação referente a "**Qualificação Técnica Operacional e Profissional**" do item 14.6 do edital, apresentados pelas licitantes, para fazer devida análise se os mesmos tais como o acervo técnico estão condizentes ao exigido no edital, objetivando a conclusão da etapa de habilitação. No entanto Referente ao Balanço Financeiro, o procedimento será submetido para conferência do Departamento de Finanças/Contabilidade, para verificação dos índices contábeis se os mesmos estão condizentes ao exigido, conforme o item **14.5 do edital - "III - Qualificação Econômico - Financeira"**. Desse modo a Comissão de Compras resolve SUSPENDER o julgamento de habilitação do certame para análise dos documentos de habilitação, de acordo com o item 30.18 da Minuta do Edital ... *É facultado ao Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar em quaisquer atos da sessão pública.* Fica desde já intimadas as licitantes o agendamento para próxima sessão para o **dia 05/08/2024 as 14:00**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024**



**horas (horário de Brasília), para a finalização e divulgação do resultado**, ficando facultado a presença das mesmas. As comunicações serão realizadas por meio de correspondência eletrônica e divulgação no Portal da Transparência do Município no seguinte endereço: [www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br). Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão de julgamento da Licitação sob a modalidade Concorrência de n°. 009/2024, processado nos autos do Processo Administrativo de n°. 258/2024, eu Luciene Souza dos Santos, Agente de Contratação, lavrei e assinei juntamente equipe de apoio da CC, juntamente com todos os presentes.

Rondolândia - MT, 02 de Agosto de 2024.

---

**Luciene Souza dos Santos**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

---

**Liliane Guedes Santos**  
**EQUIPE DE APOIO**

---

**Neila Medeiros Carriço**  
**EQUIPE DE APOIO**

---

**Katiana Lopes Andrade**  
**EQUIPE DE APOIO**

---

**Isaias Evangelista Nunes**  
**Licitante**

---

**Ericlis Gabriel Santana**  
**Licitante**

---

**Weber Polidoro Bonilha**  
**Licitante**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**  
**GESTÃO 2021/2024**

